



## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA 2030: FUNDAMENTOS, AVANÇOS E DESAFIOS GLOBAIS

**Jairo Pereira de Oliveira Junior<sup>(1)</sup>**

Engenheiro Ambiental (UEMS), Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental (UFGD) e Doutorando em Ciência e Tecnologia Ambiental (UFGD).

**Patrícia Hatsue Suegama<sup>(2)</sup>**

Professora Associada da Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD).

**Vera Luci de Almeida<sup>(n)</sup>**

Professora Associada da Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD).

**Endereço<sup>(1)</sup>:** Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Cidade Universitária - Dourados - MS - CEP: 79.804-970 - Brasil - Tel: +55 (67) 3410-2102 - e-mail: [jairopoliveirajr2@gmail.com](mailto:jairopoliveirajr2@gmail.com).

### RESUMO

O desenvolvimento sustentável emergiu como resposta às crises ambientais, sociais e econômicas globais, propondo uma nova lógica civilizatória baseada na integração entre justiça social, equilíbrio ambiental e prosperidade econômica. Este trabalho investiga a trajetória conceitual e política do desenvolvimento sustentável desde o século XVIII até a consolidação da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa, de natureza qualitativa e teórica, adota revisão bibliográfica sistemática, com base em fontes nacionais e internacionais. Analisa marcos históricos, como a Conferência de Estocolmo, a Agenda 21 e os Objetivos do Milênio, evidenciando avanços e contradições dos pactos globais. O estudo destaca a centralidade dos ODS como instrumentos estratégicos para redesenhar os padrões de desenvolvimento, enfatizando sua aplicação em políticas públicas e na atuação empresarial via métricas ESG. Conclui-se que, embora amplamente difundida, a sustentabilidade ainda enfrenta desafios de implementação efetiva, exigindo engajamento multissetorial e revisão contínua das estratégias adotadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sustentabilidade, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Governança ambiental.

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com Barbieri (2020), a humanidade sempre esteve em busca de um modelo de desenvolvimento que atendesse às suas necessidades sem comprometer sua própria existência. No entanto, nas últimas décadas, essa busca ganhou contornos urgentes e inadiáveis. As mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a desigualdade social e o esgotamento dos recursos naturais passaram a ocupar o centro das discussões globais. Em meio a esse cenário, emergiu um conceito que passou a reunir expectativas éticas, políticas e ambientais: o desenvolvimento sustentável (Boff, 2012).

Longe de ser apenas um jargão tecnocrático, a sustentabilidade tornou-se um horizonte civilizatório. Ao integrar dimensões econômicas, sociais e ambientais, ela propõe uma nova forma de estar no mundo, mais cuidadosa, mais justa e mais comprometida com o futuro coletivo (Barbieri, 2020). Não se trata apenas de preservar a natureza, mas de repensar profundamente os nossos modos de produzir, consumir, decidir e conviver. O desenvolvimento sustentável é, antes de tudo, um convite à transformação (Barbieri, 2020).

Essa transformação, no entanto, não ocorre de forma espontânea. Ela é construída historicamente, por meio de disputas de narrativas, de avanços e retrocessos em arenas políticas internacionais, e de esforços locais muitas vezes invisibilizados. Compreender o caminho que nos trouxe até aqui é essencial para reconhecer a complexidade e a potência dos instrumentos de governança global que hoje orientam a agenda do desenvolvimento (Gonçalves, 2005).

As agendas globais para o desenvolvimento sustentável surgiram como respostas coordenadas aos impactos crescentes do modelo de desenvolvimento tradicional, marcado pela exploração intensiva dos recursos naturais e pela ampliação das desigualdades sociais (Campello *et al.*, 2018). Desde a Conferência de Estocolmo em 1972 até a Rio+20 em 2012, diversos marcos foram estabelecidos para repensar os rumos do progresso



humano. A Agenda 21, construída na ECO-92, foi um divisor de águas ao propor ações integradas entre países, governos locais, empresas e sociedade civil. Na sequência, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), lançados em 2000, buscaram mobilizar esforços em torno de metas sociais básicas, sobretudo em países em desenvolvimento (Campello *et al.*, 2018). No entanto, a limitação desses compromissos levou à criação da Agenda 2030, aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da ONU em 2015, com uma abordagem mais ampla, integrada e universal.

Essas agendas representam, mais do que diretrizes técnicas, pactos ético-políticos que refletem a tentativa da humanidade de redefinir coletivamente o significado de progresso. A Agenda 2030, é um dos marcos mais ambiciosos já estabelecidos pela comunidade internacional. Fruto de uma longa trajetória de encontros, pactos e aprendizados, ela representa o esforço coletivo das nações em repensar o futuro, estabelecendo metas concretas e interligadas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trata-se de um plano de ação global que, mais do que metas numéricas, expressa um novo compromisso ético com o planeta e com as próximas gerações.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem o núcleo da Agenda 2030 e consistem em 17 objetivos e 169 metas interdependentes, que articulam dimensões econômicas, sociais e ambientais do desenvolvimento. Eles abordam temas como erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, acesso à água potável, energia limpa, trabalho decente, ação climática, justiça e instituições eficazes, entre outros (ONU, 2016). Diferentemente dos ODM, os ODS foram construídos com ampla participação social e se aplicam a todos os países, ricos ou pobres, reconhecendo que os desafios do século XXI são globais, complexos e sistêmicos. A proposta central dos ODS não é apenas alcançar resultados isolados, mas promover transformações estruturais nos modos de produção, consumo, governança e convivência humana, com base na lógica dos "5 Ps": Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Trata-se, portanto, de uma agenda estratégica para redesenhar as bases do desenvolvimento em direção a um futuro mais justo, resiliente e regenerativo (ONU, 2016).

Diante do exposto, o presente trabalho propõe-se a investigar criticamente essa trajetória, desde os primeiros debates sobre limites do crescimento até a formulação dos ODS, refletindo sobre os avanços, contradições e desafios de sua implementação. A pesquisa parte do pressuposto de que o desenvolvimento sustentável não é uma utopia inatingível, mas sim um processo em disputa, que precisa ser permanentemente avaliado, adaptado e traduzido em ações efetivas.

## **2. OBJETIVOS**

Analizar o contexto histórico do desenvolvimento sustentável desde seus primeiros conceitos até a Agenda 2030, refletindo sobre os desafios e avanços na tentativa global de conciliar crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental.

## **3. METODOLOGIA**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza teórica e qualitativa, com ênfase em revisão de literatura analítica e crítica sobre o desenvolvimento sustentável e os marcos normativos e institucionais que estruturam a Agenda 2030 da ONU. O objetivo foi compreender como o conceito de sustentabilidade evoluiu ao longo das últimas décadas, consolidando-se como eixo central das políticas públicas globais, bem como refletir sobre os avanços, limites e contradições dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A abordagem adotada é exploratória e interpretativa, orientada pela técnica de pesquisa bibliográfica sistemática e seletiva, fundamentada em obras clássicas e contemporâneas da literatura nacional e internacional. Foram consideradas publicações acadêmicas (artigos científicos, livros e teses), documentos institucionais (relatórios da ONU, da Comissão Brundtland, Agenda 21, entre outros), e textos de referência utilizados nos principais fóruns sobre sustentabilidade, tais como os relatórios do IPCC, documentos do Pacto Global, e materiais do United Nations Development Programme (UNDP).

O recorte temporal compreende o período entre o século XVIII – com os primeiros registros conceituais sobre manejo sustentável dos recursos naturais – até os desdobramentos atuais da Agenda 2030. A seleção das fontes se deu por meio da combinação de estratégias de busca em bases como Scielo, Google Scholar, ScienceDirect e Web of Science, com os seguintes descritores: “desenvolvimento sustentável”, “ODS”, “Agenda 2030”, “ecodesenvolvimento”, “justiça ambiental” e “governança global”.

A análise do material coletado seguiu os princípios da análise de conteúdo temática, conforme proposto por Bardin (2010), permitindo a identificação de categorias centrais, como: (I) evolução conceitual da sustentabilidade; (II) articulação entre meio ambiente, economia e justiça social; (III) institucionalização da agenda global da ONU; e (IV) potenciais e desafios dos ODS frente às crises socioambientais contemporâneas. Optou-se por um método reflexivo e dialógico, que possibilita, mais do que apenas descrever o estado da arte, problematizar os usos e sentidos atribuídos ao desenvolvimento sustentável nas diferentes escalas (global, nacional e local), bem como avaliar criticamente os mecanismos de implementação dos ODS à luz dos desafios climáticos, das desigualdades estruturais e da urgência ética por um novo modelo civilizatório.

#### 4. REVISÃO DE LITERATURA

##### 4.1 Fundamentos do Desenvolvimento Sustentável

###### 4.1.1 Origem e Evolução do Conceito

O conceito de sustentabilidade tem raízes históricas que remontam ao século XVIII. Em 1713, o diretor de mineração Carl Von Carlowitz publicou a obra *Sylvicultura Oeconomica*, em que ressaltava a importância de um “uso contínuo, estável e sustentado” das florestas. Segundo Michelsen et al. (2016), Carlowitz defendia que apenas as árvores com capacidade de regeneração natural deveriam ser extraídas, estabelecendo um modelo de gestão florestal pautado no equilíbrio e na preservação de longo prazo.

Com o passar do tempo, o entendimento sobre sustentabilidade expandiu-se para além da conservação ambiental, incorporando dimensões sociais e éticas. Para Jacobi (1999), a noção de sustentabilidade envolve a articulação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e desenvolvimento com capacidade de suporte. Complementando essa visão, Boff (2017) define sustentabilidade como “tudo o que a Terra faz para que um ecossistema não decaia e se arruine”, enfatizando que os biomas precisam não apenas sobreviver, mas prosperar e coevoluir.

Nas últimas décadas, o termo “desenvolvimento sustentável” passou a figurar nas principais agendas globais, associado à necessidade de reduzir o consumismo, promover o uso racional dos recursos naturais e melhorar a qualidade de vida (Pimenta; Nardelli, 2015). A origem desse conceito moderno remonta à década de 1970, inicialmente sob o nome “ecodesenvolvimento”. Segundo Romeiro (2012), essa noção surgiu como uma tentativa de conciliação entre duas correntes opostas à época: os desenvolvimentistas e os defensores do “crescimento zero”, também conhecidos como “zeristas”.

Nesse cenário, ganhou destaque a obra *Limites do Crescimento*, de Donella e Dennis Meadows, publicada em 1972 para o Clube de Roma — uma associação de cientistas, empresários e intelectuais. O estudo se tornou um marco ao apresentar projeções sobre o esgotamento dos recursos naturais diante do modelo de crescimento vigente (Jacobi, 2005). Gonçalves (2005) destaca que o Clube de Roma identificou quatro desafios centrais à sustentabilidade: o crescimento industrial, a exaustão dos recursos, a escassez de alimentos e o aumento populacional.

Ainda em 1972, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, promoveu o primeiro grande fórum internacional de discussão ambiental. Apesar de conflitos de interesses dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a conferência consolidou o conceito de ecodesenvolvimento como proposta integradora entre progresso e conservação (Romeiro, 2012; Gonçalves, 2005).

O amadurecimento do conceito ocorreu em 1987, com a publicação do relatório *Nossa Futuro Comum* (Relatório de Brundtland), elaborado por uma comissão da ONU presidida por Gro Harlem Brundtland, então primeira-ministra da Noruega. O documento estabeleceu a definição que se tornaria referência global: “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades” (Junqueira; Maior; Pinheiro, 2011). Essa formulação foi amplamente incorporada por governos, empresas e universidades ao redor do mundo (Sneddon et al., 2006; Vizzeu et al., 2012).

Na década seguinte, esse movimento ganhou ainda mais força com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento — a ECO-92 — no Rio de Janeiro. Segundo Junqueira,



Maior e Pinheiro (2011), o evento introduziu o conceito de “ ecoeficiência” e impulsionou a elaboração de instrumentos como a Agenda 21 e o Protocolo de Quioto, além da Declaração do Rio e da Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas.

O desenvolvimento sustentável, conforme argumentam Ramcilovic-Suominen e Pütlz (2018), passou a representar a busca por um equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental. Para Pietrapertosa et al. (2009), isso envolve adotar práticas ecoeficientes no uso dos recursos naturais, de forma a garantir a qualidade ambiental e a disponibilidade de bens às futuras gerações.

Um dos marcos mais recentes dessa trajetória é a Agenda 2030, lançada pela ONU em 2015, que estruturou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme Serafini et al. (2022), a Agenda propõe 17 objetivos, 169 metas e 232 indicadores, delineando um plano de ação global voltado às pessoas, ao planeta, à paz e à prosperidade.

Outro avanço importante foi o conceito do *Triple Bottom Line*, ou Tripé da Sustentabilidade, formulado por John Elkington em 1994. De acordo com Lourenço e Carvalho (2013), essa abordagem considera três pilares interdependentes: o econômico, o social e o ambiental. Ferreira (2020) detalha que a dimensão econômica busca a eficiência no uso dos recursos; a social, a redução das desigualdades considerando os contextos locais; e a ambiental, a mitigação dos impactos decorrentes da má gestão dos ecossistemas.

Apesar da ampla disseminação do discurso sustentável, muitos desafios persistem. Graedel e Klee (2002) alertam que a maioria das atividades industriais ainda opera de forma insustentável, e que os debates carecem, muitas vezes, de uma compreensão profunda sobre o que realmente configura uma ação sustentável.

Diante da crise ambiental global e do esgotamento do modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva dos recursos naturais, torna-se claro que crescimento e sustentabilidade não podem mais ser tratados como conceitos independentes. Como apontam Silva, Adolfo e Carvalho (2015), essa integração não é uma escolha ideológica, mas uma exigência ética e civilizatória. A sustentabilidade, portanto, desponta como eixo estruturante para o futuro da humanidade, demandando transformações profundas nos modos de produção, de consumo e na organização das sociedades.

#### **4.1.2 Agenda ONU para o Desenvolvimento Sustentável**

A consolidação do desenvolvimento sustentável como pauta internacional ocorreu a partir de sucessivas iniciativas promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente a partir da década de 1970. O marco inicial foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (CNUMAH), realizada em Estocolmo em 1972, que resultou na Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Pela primeira vez no cenário global, reconheceu-se o direito dos seres humanos à liberdade, igualdade e dignidade, em harmonia com o meio ambiente — tanto para as gerações presentes quanto futuras. Essa conferência inaugurou uma nova era de discussões internacionais sobre o equilíbrio entre progresso humano e conservação ambiental.

Em 1987, a publicação do Relatório Brundtland, intitulado *Nosso Futuro Comum*, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED), representou um novo avanço ao consagrar a definição mais amplamente utilizada de desenvolvimento sustentável: “aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades” (WCED, 1987). Essa definição tornou-se referência central nas discussões acadêmicas e políticas sobre sustentabilidade (Theodoro, 2011). No entanto, Trennepohl (2010) ressalta que o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido como um processo contínuo e dinâmico, exigindo transformações estruturais nas relações entre sociedade, economia e natureza, e não como um estado final a ser atingido.

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro em 1992 — também conhecida como Rio-92 ou Eco-92 —, ampliou o alcance da agenda iniciada em Estocolmo. Nesse evento, destacou-se a importância de um modelo de desenvolvimento que respeitasse os limites ecológicos do planeta. Dois documentos centrais emergiram: a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e a Agenda 21 Global (DIAS et al., 2008). A Declaração

reforçou que os seres humanos devem ocupar o centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável, com o direito de viver com bem-estar e em equilíbrio com o meio ambiente (Barbieri, 2020).

Entre os princípios consagrados pela Declaração do Rio, destacam-se: a responsabilidade por danos ambientais; a não transferência de atividades poluentes para países em desenvolvimento; o princípio da precaução, que exige ação mesmo na ausência de consenso científico; o princípio do poluidor-pagador; e a obrigatoriedade da avaliação prévia de impactos ambientais (Campello e Souza, 2018).

A Agenda 21, por sua vez, foi concebida como um plano de ação multidimensional para operacionalizar o desenvolvimento sustentável em escalas locais, regionais e globais. Apresenta diretrizes para enfrentar desafios como pobreza, padrões insustentáveis de consumo, degradação ambiental, escassez hídrica e gestão de resíduos sólidos (Martins, 2023). Um aspecto-chave da Agenda 21 é a ênfase na colaboração entre Estado, setor privado e sociedade civil na formulação de agendas locais alinhadas a compromissos globais. Destaca-se também o papel da responsabilidade corporativa, com foco em produtividade eficiente, uso racional de recursos e práticas sustentáveis (BARBIERI e CAJAZEIRA, 2016).

No início do século XXI, novas iniciativas ampliaram essa trajetória. A Cúpula do Milênio, em 2000, resultou na Declaração do Milênio e nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), direcionando ações globais até 2015 (Zamignan *et al.*, 2022). Com base no entendimento de que já existiam recursos e conhecimento técnico para solucionar os grandes problemas mundiais, os ODM estabeleceram metas como erradicação da pobreza extrema, acesso universal à educação, igualdade de gênero, redução da mortalidade infantil, melhoria da saúde materna, combate a epidemias, sustentabilidade ambiental e fortalecimento de parcerias globais (Barbieri; Cajazeira, 2016).

No mesmo período, foi criado o Pacto Global, iniciativa que buscou engajar o setor empresarial em práticas sustentáveis e éticas (Ferrari *et al.*, 2022). Inspirado por documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção da ONU contra a Corrupção, o Pacto estabeleceu dez princípios orientadores nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção (Pacto Global, 2021). As empresas signatárias comprometem-se com práticas como liberdade sindical, erradicação do trabalho infantil e forçado, responsabilidade ambiental e transparência ética (Ferrari *et al.*, 2022).

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Johanesburgo em 2002 (Rio+10), reafirmou a relevância da Agenda 21 e expôs a lentidão nos avanços desde a Eco-92 (Aguirre e Lemos, 2021). O encontro reforçou a necessidade de integrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável — econômica, social e ambiental — por meio de ações mais concretas e compromissos vinculantes. Dez anos depois, em 2012, a conferência Rio+20, também no Brasil, renovou esses compromissos e introduziu novos temas, como economia verde e governança institucional para a sustentabilidade (Duarte, 2022). O documento final, *O Futuro Que Queremos*, tornou-se base para a formulação da Agenda 2030 (Barbieri, 2020).

Apesar dos avanços, autores como Boff (2012) e Veiga (2015) denunciam o esvaziamento da participação social nas negociações internacionais e a primazia de interesses econômicos na formulação de políticas globais. Veiga (2015) adverte que o conceito de tripé da sustentabilidade tem sido, em muitos contextos, instrumentalizado como retórica, legitimando práticas que perpetuam desigualdades e impactos ambientais, gerando retrocessos éticos e cognitivos.

Em 2015, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e mais de 200 indicadores (Cruz *et al.*, 2022). O documento “Transformando Nossa Mundo: A Agenda 2030” reafirma o compromisso global com o desenvolvimento sustentável em cinco dimensões interligadas: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (ONU, 2015). Os ODS ampliam a abrangência temática dos ODM, integrando de forma mais articulada os aspectos sociais, econômicos e ambientais, e propondo uma governança compartilhada entre governos, empresas e a sociedade civil (Zamignan *et al.*, 2022).

Os ODS requerem uma abordagem sistêmica e intersetorial, que reconheça tanto as sinergias quanto os conflitos (*trade-offs*) entre objetivos distintos (Zamignan *et al.*, 2022). Metas de crescimento econômico, por exemplo, podem colidir com metas de conservação ambiental, exigindo mecanismos de governança adaptativa

e planejamento estratégico. Pradhan et al. (2017) e Scherer et al. (2018) ressaltam que a estrutura dos ODS visa fomentar reforços mútuos entre as metas, tornando seu sucesso dependente da cooperação entre múltiplos setores e níveis de poder. Em suma, a Agenda 2030 representa o mais ambicioso esforço coletivo já promovido para redefinir os rumos do desenvolvimento global.

#### 4.1.3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam uma evolução conceitual e estratégica dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com a missão de ampliar os avanços obtidos e, simultaneamente, enfrentar os desafios emergentes do século XXI (Barbieri, 2020). Fundamentam-se em um conjunto estruturado, integrado e indivisível de prioridades globais voltadas ao desenvolvimento sustentável, que articulam as dimensões econômica, social e ambiental de forma sinérgica. Embora estabelecidos globalmente, os ODS são flexíveis em sua implementação, permitindo que cada país os adapte às suas realidades nacionais, com metas específicas moldadas por suas capacidades institucionais, contextos socioeconômicos e prioridades políticas (UN OWG, 2014).

Segundo Bebbington e Unerman (2018) e Valencia *et al.* (2019), os ODS englobam 17 grandes objetivos e 169 metas interligadas, expressando um pacto ambicioso da comunidade internacional para transformar o modelo de desenvolvimento vigente em direção a um futuro mais equitativo, resiliente e sustentável. Essa arquitetura multifacetada constitui a espinha dorsal da Agenda 2030 das Nações Unidas, que propõe uma reconfiguração dos paradigmas globais de crescimento, justiça social e governança. Para contextualizar suas finalidades, a Tabela 1 apresenta os 17 ODS acompanhados de suas respectivas descrições.

**Tabela 1** – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

| ODS   | Descrição do ODS   |
|---|--|
| 1. Erradicação da Pobreza                   | Eliminar todas as formas e manifestações de pobreza em todos os países e regiões do mundo.                                       |
| 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável      | Erradicar a fome, assegurar alimentação de qualidade, melhorar a nutrição e fomentar práticas agrícolas sustentáveis.            |
| 3. Saúde e Bem-Estar                        | Garantir condições de saúde e bem-estar para todas as pessoas, em todas as fases da vida.  |
| 4. Educação de Qualidade                    | Promover educação acessível, inclusiva e com qualidade, assegurando aprendizado contínuo para todos.                             |
| 5. Igualdade de Gênero                      | Alcançar equidade entre homens e mulheres, promovendo o empoderamento feminino em todos os níveis.                               |
| 6. Água Potável e Saneamento                | Garantir acesso universal à água potável e ao saneamento básico de forma segura e sustentável.                                   |
| 7. Energia Acessível e Limpa                | Fornecer energia moderna, segura, sustentável e financeiramente acessível para todas as populações.                              |
| 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico | Estimular economias inclusivas e sustentáveis, com oportunidades de emprego digno para todos.                                    |
| 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura     | Desenvolver infraestrutura resiliente, ampliar o acesso à inovação e promover uma industrialização sustentável e inclusiva.      |
| 10. Redução das Desigualdades               | Diminuir as desigualdades socioeconômicas entre países e dentro deles.   |
| 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis      | Tornar cidades e assentamentos mais seguros, resilientes, acessíveis e ambientalmente responsáveis.                              |
| 12. Consumo e Produção Responsáveis         | Estimular práticas sustentáveis de produção e consumo, reduzindo desperdícios e impactos ambientais.                             |
| 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima   | Adotar medidas urgentes e eficazes para lidar com os impactos das mudanças climáticas e reduzir suas causas.                     |
| 14. Vida na Água                            | Preservar e utilizar de maneira sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.   |
| 15. Vida Terrestre                          | Conservar os ecossistemas terrestres, restaurar áreas degradadas, proteger a biodiversidade e promover uso sustentável da terra. |
| 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes    | Incentivar sociedades justas, pacíficas e inclusivas, com acesso à justiça e instituições transparentes e responsáveis.          |



---

**17. Parcerias e Meios de  
Implementação**

Fortalecer alianças entre países, organizações e setores para apoiar a implementação global do desenvolvimento sustentável.

Fonte: ONU (2016)

A operacionalização dos ODS baseia-se em metas mensuráveis e indicadores padronizados, o que permite o monitoramento sistemático do progresso em diversas escalas de governança. Seu caráter universal, integrado e orientado à ação, impõe o desafio de compatibilizar compromissos globais com as particularidades nacionais, respeitando diferentes estágios de desenvolvimento e capacidades institucionais (UN OWG, 2014; ONU, 2015).

Norström *et al.* (2014) argumentam que a implementação efetiva dos ODS requer um processo participativo, envolvendo governos, empresas, sociedade civil e organismos multilaterais na tradução desses objetivos em políticas públicas, estratégias organizacionais e transformações sistêmicas. Isso significa reconhecer que os ODS não devem ser tratados de forma isolada ou setorializada, mas sim como um conjunto interdependente, cuja eficácia depende de avanços simultâneos e articulados. Nesse sentido, a ONU (2015) afirma que os ODS constituem um sistema indivisível, cuja realização demanda ações coordenadas e comprometidas em todas as esferas.

No campo empresarial, os ODS assumem um papel estratégico à medida que o setor privado é convocado a alinhar seus modelos de negócio aos princípios do desenvolvimento sustentável. Como destaca Ramos (2019), cresce a pressão para que as empresas incorporem ferramentas de gestão da sustentabilidade e promovam valor compartilhado em consonância com as expectativas de *stakeholders* diversos.

Essa perspectiva transforma os ODS em catalisadores de mudança no papel das empresas na sociedade contemporânea. Para Izzo *et al.* (2020), a conexão entre estratégia empresarial e os ODS não é apenas recomendável, mas essencial à construção de soluções sustentáveis e à manutenção da legitimidade corporativa. Schramade (2017) acrescenta que essa integração requer um roteiro técnico e estratégico, composto por três etapas principais: (1) identificação dos ODS mais pertinentes ao setor de atuação; (2) definição de metas específicas e indicadores-chave de desempenho (KPIs); e (3) implementação de mecanismos de mensuração e relato que evidenciem de forma transparente os impactos gerados.

Nesse sentido, iniciativas como a desenvolvida conjuntamente pelo United Nations Global Compact (UNGCG) e pela Global Reporting Initiative (GRI) têm buscado integrar os ODS aos sistemas empresariais de gestão e relato. Essas ferramentas, ao capacitarem as empresas a mensurar e comunicar suas contribuições, transformam os ODS em oportunidades de inovação, diferenciação estratégica e engajamento com partes interessadas (Izzo *et al.*, 2020).

Assim, no contexto organizacional, os ODS consolidam-se como instrumentos de governança e direcionamento estratégico, promovidos pela ONU como norteadores da sustentabilidade em diferentes setores e territórios. Ao incorporá-los em suas operações, as empresas não apenas respondem às crescentes demandas éticas e ambientais, mas também reforçam sua competitividade diante de um cenário global em transformação, contribuindo ativamente para um modelo de desenvolvimento mais justo e regenerativo.

Diante da centralidade crescente dos ODS como eixo estruturante das agendas globais, torna-se essencial analisar como esses referenciais têm sido incorporados por distintos setores da sociedade, especialmente pelo setor corporativo, cuja atuação se mostra cada vez mais decisiva na consolidação de práticas sustentáveis. Assim, os ODS deixam de ser apenas compromissos diplomáticos para tornarem-se ferramentas estratégicas que orientam decisões, investimentos e inovações empresariais. A transição desses compromissos para a prática cotidiana dentro das organizações ocorre, em grande medida, por meio da adoção da agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), com foco na integração entre sustentabilidade empresarial e responsabilidade corporativa em direção a modelos de negócios mais éticos e resilientes.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho analisou, de forma crítica e contextualizada, a trajetória histórica e conceitual do desenvolvimento sustentável, articulando sua evolução com os marcos institucionais estabelecidos pelas conferências ambientais da ONU e culminando na formulação da Agenda 2030 e dos Objetivos de



Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa evidenciou que o conceito de sustentabilidade, outrora associado apenas à conservação de recursos naturais, passou a incorporar dimensões interdependentes – ambiental, social, econômica, institucional e cultural – tornando-se um referencial estratégico para a construção de modelos de desenvolvimento mais justos, resilientes e regenerativos.

Ao retomar os principais marcos históricos, foi possível compreender que o desenvolvimento sustentável não é uma ideia recente ou abstrata, mas o resultado de um processo político e intelectual de décadas, consolidado por meio de acordos multilaterais, como a Agenda 21, os Objetivos do Milênio (ODM) e, finalmente, os ODS. A Agenda 2030 representa uma inflexão significativa ao propor uma visão integrada do desenvolvimento, fundamentada nos chamados “5 Ps” – Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – que buscam orientar as ações globais rumo a uma sociedade mais inclusiva e equilibrada.

Contudo, a análise também identificou contradições e desafios importantes. A implementação dos ODS enfrenta entraves como a desigualdade na distribuição de recursos e capacidades institucionais entre países, a fragmentação de políticas públicas, a falta de articulação entre diferentes níveis de governança, e o risco da superficialidade na adoção dos ODS pelo setor privado, muitas vezes limitada a estratégias de marketing ou greenwashing. Tais obstáculos revelam que a simples adesão discursiva aos princípios da sustentabilidade não garante sua efetivação prática.

Por outro lado, destacou-se o papel cada vez mais relevante do setor empresarial e das finanças sustentáveis, com a incorporação crescente da agenda ESG (ambientais, sociais e de governança) como critérios de avaliação de risco e desempenho. Quando bem estruturadas, essas abordagens contribuem para aproximar os ODS da realidade das organizações, alinhando impacto socioambiental positivo com competitividade econômica. Ainda assim, a eficácia dessas práticas depende da existência de mecanismos de mensuração robustos, comparáveis e transparentes, o que demanda padronização, auditoria técnica e regulação ética.

Conclui-se, assim, que o avanço rumo a um desenvolvimento verdadeiramente sustentável exige mais do que diretrizes institucionais ou metas numéricas: requer um novo pacto civilizatório baseado em solidariedade intergeracional, justiça socioambiental, cooperação internacional e responsabilidade compartilhada. A Agenda 2030, nesse sentido, não é um fim em si mesma, mas um instrumento de transição que deve ser constantemente revisitado, adaptado e operacionalizado em consonância com as realidades locais e regionais.

Recomenda-se que trabalhos futuros se dediquem à avaliação crítica da implementação dos ODS em nível local, investigando como municípios e estados têm traduzido essas metas em políticas públicas concretas, especialmente no contexto dos países do Sul Global. Também é fundamental estudar mais profundamente o papel de empresas de setores estratégicos, como o agronegócio e a indústria de base, na consolidação das práticas ESG e sua efetividade real.



## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AGUIRRE, Lauriane; LEMOS, Gustavo. A Conferência de Joanesburgo–04 de setembro de 2002. **Revista de Relações Exteriores. Paulínea**, 2021.
2. BARBIERI, J. C. *Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030*. Petrópolis: Vozes, 2020.
3. BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2016.
4. BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2010.
5. BEBBINGTON, J.; UNERMAN, J. Achieving the United Nations Sustainable Development Goals: An enabling role for accounting research. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, v. 31, n. 1, p. 2–24, 2018.
6. BOFF, L. *Sustentabilidade: o que é – o que não é*. Petrópolis: Vozes, 2017.
7. BOFF, L. *Sustentabilidade: o que é, o que não é*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
8. CAMPELLO, Lívia Gaigher Bóso; SOUZA, MCADE; SANTIAGO, M. R. Meio Ambiente & Desenvolvimento: os 25 anos da declaração do Rio de 1992. **São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global**, 2018.
9. CRUZ, D. K. A.; NÓBREGA, A. A.; MONTENEGRO, M. M. S.; PEREIRA, V. O. de M. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as fontes de dados para o monitoramento das metas no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 31, 2022.
10. DIAS, R.; CASSAR, M.; ZAVAGLIA, T. *Introdução à Administração da competitividade e à sustentabilidade*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.
11. DUARTE, Wander de Jesus Barboza. Tratados e conferências climáticas: uma cronologia geral e da participação do Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 8, p. 110-132, 2022.
12. FERRARI, Maria Aparecida; CABRAL, Raquel; SALHANI, Jorge. Estudo analítico do mapeamento de empresas brasileiras comprometidas com a Agenda 2030 da ONU. **Revista Gestão Organizacional**, v. 15, n. 2, p. 105-120, 2022.
13. FERREIRA, J. A. *Tripé da sustentabilidade e sua importância para o setor empresarial*. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 5, n. 10, p. 40–55, 2020.
14. GONÇALVES, C. W. *A crise ambiental: A crise da razão e da modernidade*. São Paulo: Cortez, 2005.
15. GRAEDEL, T. E.; KLEE, R. J. Getting serious about sustainability. *Environmental Science & Technology*, v. 36, n. 4, p. 523–529, 2002.
16. IZZO, M. F.; STROLOGO, A. DELLO; GRANÀ, F. Learning from the best: New challenges and trends in IR reporters' disclosure and the role of SDGs. *Sustainability (Switzerland)*, v. 12, n. 14, p. 1–22, 2020.
17. JACOBI, P. R. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 124, p. 189–204, 2005.
18. JACOBI, P. R. Meio ambiente e participação na gestão urbana. São Paulo: Cortez, 1999.
19. JUNQUEIRA, S. R.; MAIOR, S.; PINHEIRO, S. *Educação para o desenvolvimento sustentável: formação docente e ambientalização curricular*. Campinas: Papirus, 2011.
20. LOURENÇO, G. de A.; CARVALHO, M. M. *Gestão da sustentabilidade: um estudo bibliométrico*. In: ENEGEP, 2013, Salvador. Anais [...]. ABEPROM, 2013.
21. MARTINS, Hiago Mota. A história da engenharia ambiental no Brasil: Desenvolvimento, desafios e perspectivas. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 4, n. 7, p. e473646-e473646, 2023.

22. MICHELSEN, G. et al. *Handbuch Nachhaltigkeitswissenschaft*. Springer-Verlag, 2016.
23. ONU. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015.
24. ONUBR – Organização das Nações Unidas no Brasil. *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: ONU Brasil, 2016.
25. PACTO GLOBAL. *Os Dez Princípios*. Nações Unidas, 2021. Disponível em: [www.pactoglobal.org.br](http://www.pactoglobal.org.br). Acesso em 10 maio 2025.
26. PIETRAPERTOSA, F. et al. Sustainable development planning: A support method based on scientific and local knowledge. *Landscape and Urban Planning*, v. 92, n. 3, p. 116–127, 2009.
27. PIMENTA, R. S.; NARDELLI, D. P. *Sustentabilidade ambiental: teorias, práticas e políticas públicas*. Curitiba: CRV, 2015.
28. PRADHAN, P. et al. *An assessment of sustainable development goals interlinkages*. *Nature Sustainability*, v. 1, p. 327–331, 2017.
29. RAMCILOVIC-SUOMINEN, S.; PÜLZL, H. Sustainable development – A “selling point” of the emerging EU bioeconomy policy framework? *Journal of Cleaner Production*, v. 172, p. 4170–4180, 2018.
30. ROMEIRO, A. R. Economia e sustentabilidade: o debate entre desenvolvimentistas e “zeristas”. *Estudos Avançados*, v. 26, n. 74, p. 77–92, 2012.
31. SCHERER, L. et al. *Trade-offs between social and environmental Sustainable Development Goals*. *Environmental Science & Policy*, v. 90, p. 65–72, 2018.
32. SERAFINI, T. A. et al. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ações e indicadores de desempenho para Agenda 2030. *Revista de Administração Pública*, v. 56, n. 2, p. 295–316, 2022.
33. SILVA, L. L.; ADOLFO, J. M.; CARVALHO, M. R. A insustentável leveza da sustentabilidade. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental*, v. 9, n. 1, p. 43–59, 2015.
34. SNEDDON, C.; HOWARTH, R. B.; NORGAARD, R. B. Sustainable development in a post-Brundtland world. *Ecological Economics*, v. 57, n. 2, p. 253–268, 2006.
35. THEODORO, S. H. (org.). *Os 30 anos da Política Nacional de Meio Ambiente: conquistas e perspectivas*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
36. TRENNEPohl, T. D. *Manual de Direito Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2010.
37. VALENCIA, S. C. et al. Adapting the Sustainable Development Goals and the New Urban Agenda to the city level: Initial reflections from a comparative research project. *International Journal of Urban Sustainable Development*, v. 11, n. 1, p. 4–23, 2019.
38. VEIGA, J. E. *A primeira utopia do Antropoceno*. *Revista Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. XX, n. 2, p. 233-252, abr-jun, 2017.
39. VIZZEU, L. A.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental: um estudo a partir dos relatórios das empresas. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental*, v. 6, n. 1, p. 23–37, 2012.
40. WCED – World Commission on Environment and Development. *Our Common Future*. Reino Unido: Oxford University Press, 1987.
41. ZAMIGNAN, Gabriela et al. Agenda 2030: inter-relações sistêmicas entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p. 543-566, 2022.